



**LEI Nº 234/2016**

**“DISPÕES SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL –  
TERRENO – AO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ  
OUTRA PROVIDENCIAS”.**

O Sr. **Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a doar para o Estado do Maranhão uma área de terra, com a Certidão de Registro Imobiliário no Livro (dois), Matrícula nº 078 (protocolo nº 134), Serventia de Ribamar Fiquene – MA: com seguinte descrita:

**UM TERRENO URBANO**, com área de 5.078 m<sup>2</sup> (cinco mil e setenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Bairro Vila Lobão, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente com rua Rondônia, medido 60,91 (sessenta vírgula noventa e um) metros; pela lateral direita Rua Pará, medindo 80,96 (oitenta vírgula noventa e seis) metros; pelos fundos com Avenida Raimundo Mota, medido 60,01 (sessenta vírgula zero um) metros e lateral esquerda com terreno da prefeitura de Ribamar Fiquene – MA, medindo 88,18 (oitenta e oito vírgula dezoito) metros, fechado assim a polígonol dessa área com 290,07 (duzentos e noventa vírgula sete metros lineares).

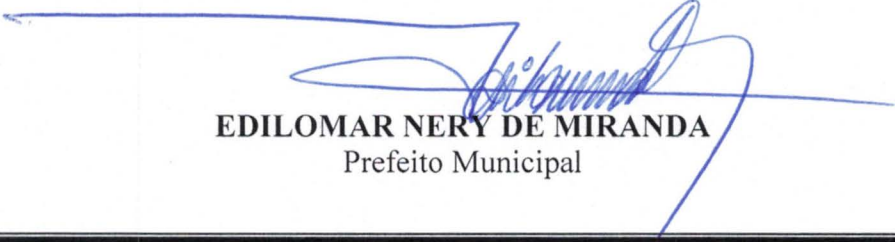
§ 1º - O terreno a que se refere o **Art. 1º**, será utilizado para a construção de uma escola estadual de ensino médio com as instalações necessárias ao atendimento das finalidades da referida.

§ 2º - Se no período de dois (02) anos o Estado do Maranhão não efetivar a construção da escola estadual de ensino médio no imóvel, o mesmo retornará ao município.

**Art. 2º** - A presente doação será cancelada pelo Município de Ribamar Fiquene no caso do não cumprimento integral da condição de construção e instalação da escola estadual, retornando ao patrimônio público do Município o imóvel doado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei Nº 198/2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE,**  
Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2016.



**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal